EXIGENCIAS PARA ENTREGA NO TERMINAL CAJU/RJ

1. **Obrigatório agendamento**
2. **Exigências para entrar no Terminal do Caju/RJ**
3. **Exigências sobre Material acima de 25kg - deve estar paletizado permitindo movimentação com empilhadeira.**
4. **Não serão aceitas entregas realizadas pelos Correios.**

1. Sobre o Agendamento

1.1 - É obrigatória o agendamento através do link https://bit.ly/AgendamentoDeEntregasFRONAPE.

1.2 - É necessária a solicitação de agendamento para TODAS as entregas e coletas, independentemente do tipo de veículo com antecedência mínima de 48h, informando com clareza e objetividade o material a ser entregue/coletado.

2 - Quanto ao motorista e seu ajudante:

2.1 – Se Caminhão ou Carreta o motorista deverá vir acompanhado de ajudante, sendo obrigatório para ambos o uso de EPI's (luvas, botas, capacetes com jugular e óculos de segurança) em área operacional.

Se carros leves é opcional o ajudante.

2.2 - Quanto aos veículos leves:

2.2.1 - Os veículos deverão boas condições de uso, bem como em pleno funcionamento os seguintes itens:

- **Setas de direção/pisca alerta, luz de freio e de ré, pneus dianteiros e traseiros, cintos de segurança, limpador de para-brisa, espelhos retrovisores, buzina, freios em movimento e freios de estacionamento (exceto motocicletas) e extintor de incêndio.**

2.3 - Quanto aos veículos pesados:

2.3.1 - Serão exigidos todos os itens para veículos leves mais os expostos abaixo:

- Alarme sonoro de ré, calço (conf. CTB art. 181, Inciso XVI, parágrafo 2º lock para contêiner (quando pertinente);

- Será exigido também taipa e fueiros para carretas que transportem materiais em formato cilíndrico (Ex: tubulação, motor de fundo etc.), bem como materiais com comprimento acima de dois metros (Ex: laminados, perfilados, estruturas metálicas, postes etc.

2.4 - Quanto ao tipo de veículo em relação à carga:

2.4.1 - Grandes volumes de carga e produtos químicos em geral, deverão ser entregues em carretas e caminhões abertos.

3 - Quanto à carga:

3.1 - Toda carga acima de 25kg deverá ser entregue paletizada, visando o descarregamento da mesma via empilhadeiras.

3.2 - Materiais em formato cilíndrico (tubulação, motor de fundo etc.), bem como materiais com comprimento acima de dois metros (laminados, estruturas metálicas, postes e etc.) é obrigatório estar calçado de forma que as cintas possam ser passadas e movimentadas com equipamento de içar. O material precisa estar em carro aberto.

3.3 - Materiais em formato de bombonas/tambores é obrigatório os paletes estarem amarrados com o uso de cintas de amarração, podendo ser de nylon (Corda).

3.4 - Casos particulares:

3.4.1 – Cimento, Meio-fio, paver e outros derivados de concreto, deverão estar além de paletizados, amarrados com cinta de nylon e filme plástico e possuir cantoneiras de madeira superiores/laterais em cada palete.

3.4.2 – Material a granel (areia, pedras, seixos etc.) precisam estar em bags, caixas ou sacos lacrados e protegidos contra intempérie de sol e chuvas.

3.5 - Quanto à documentação da carga:

3.5.1 - Toda carga INTERESTADUAL deverá ser apresentada uma cópia do Conhecimento de Transporte Eletrônico.